**Termo de Referência para Contratação de Empresa Especializada em Informática**

**1. OBJETO**

Este Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada em informática para a prestação de serviços de:

* Hospedagem de site
* Manutenção do site
* Controle de contas de e-mail
* Armazenamento de dados (banco de dados)

**2. JUSTIFICATIVA**

A contratação se faz necessária para garantir a disponibilidade e a segurança dos serviços digitais do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE BIRITIBA MIRIM- BIRITIBA PREV, proporcionando um ambiente confiável e eficiente para a comunicação e armazenamento de dados, em conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021.

**3. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

**3.1 Hospedagem de Site**

* Registro de domínio.
* Armazenamento do site em servidor com uptime garantido de 99,9%.
* Suporte técnico 24/7.

**3.2 Manutenção do Site**

* Atualizações periódicas de software e segurança.
* Correção de falhas e bugs.
* Otimização de desempenho.

**3.3 Controle de Contas de E-mail**

* Criação e gerenciamento de contas de e-mail corporativas.
* Configuração de protocolos de segurança.
* Suporte técnico para usuários.

**3.4 Armazenamento de Dados**

* Gestão de banco de dados com backups regulares.
* Garantia de segurança e recuperação de dados.
* Acesso controlado e monitorado.

**4. VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado para a contratação dos serviços é de até R$ 8.000,00, conforme o orçamento disponível.

**5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

1. **Experiência comprovada** na prestação de serviços similares.
2. **Qualidade técnica** da proposta apresentada.
3. **Valor proposto** para os serviços.
4. **Prazo de execução**.

**6. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para a execução dos serviços será definido em contrato, com previsão de início imediato após a formalização da contratação.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

* Cumprir os prazos estabelecidos no contrato.
* Garantir a confidencialidade das informações tratadas.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A contratação será realizada conforme a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, e as partes poderão resolver eventuais litígios de maneira amigável, buscando sempre o melhor para as partes envolvidas.

Biritiba Mirim, 20 de Setembro de 2024

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**

**Diretora Superintendente**